



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**18/05/2015 ATÉ 18/05/2015**



# INDÍCE

---

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	1.1 SITE IDIFUSORA.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 SITE AGORA SANTA INÉS.....	2
3	EXECUÇÕES PENAIS	
	3.1 BLOG REI DOS BASTIDORES.....	3
4	JUIZADOS ESPECIAIS	
	4.1 IMIRANTE.COM.....	4
	4.2 O IMPARCIAL ONLINE.....	5
	4.3 SITE IDIFUSORA.....	6
5	JUÍZES	
	5.1 BLOG DO NETO FERREIRA .....	7
	5.2 BLOG JORGE ARAGÃO.....	8
	5.3 BLOG LUÍS CARDOSO.....	9
	5.4 IMIRANTE.COM.....	10
6	OBRAS / REFORMAS	
	6.1 IMIRANTE.COM.....	11
7	SERVIDOR PÚBLICO	
	7.1 SITE IDIFUSORA.....	12
8	SINDJUS	
	8.1 BLOG AQUILES EMIR.....	13
9	VARA CRIMINAL	
	9.1 IMIRANTE.COM.....	14
	9.2 O IMPARCIAL ONLINE.....	15
10	VARA CÍVEL	
	10.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	16
	10.2 BLOG MARCO DEÇA.....	17
	10.3 BLOG ZECA SOARES.....	18
	10.4 IMIRANTE.COM.....	19

## **Ministro da Previdência Social vai a Porto Franco nesta segunda para inaugurar mais uma agência do INSS**

### GIRO ECONÔMICO

A partir desta segunda-feira, os 22 mil e 900 habitantes de Porto Franco (MA) não precisam mais se deslocar a outras cidades para ter acesso aos serviços e benefícios previdenciários, pois o Ministério da Previdência Social inaugura, às 10h, uma unidade de atendimento, que vai funcionar na Avenida Valentim da Silva. O prédio possui equipamentos e instalações modernas adaptadas a idosos e portadores de deficiência, como rampas, banheiros, piso tátil e orientação em braille, sendo quatro pontos de atendimento administrativo, duas salas de perícia médica e uma para assistente social. A agência possui capacidade para 396 perícias médicas por mês e a previsão é que sejam realizados 1.760 atendimentos mensais. Além dos moradores de Porto Franco, serão atendidos também segurados de Lajeado Novo, Ribamar Fiquene, Campestre do Maranhão e São João do Paraíso, beneficiando diretamente cerca de 62.660 habitantes.

O evento contará com a presença do ministro Carlos Eduardo Gabas e do gerente-executivo do INSS em Imperatriz (MA), Antonio Queiroz Galvão.

Empreendedorismo - Empresários e empreendedores individuais interessados em melhorar sua visão empreendedora podem se inscrever-se na Oficina de Empreendedorismo, que será realizada pelo Sebrae em Imperatriz, de 20 à 22 de maio, no auditório da unidade regional, no bairro Nova Imperatriz. A oficina tem como objetivo identificar e aprimorar as características do comportamento empreendedor nos participantes, por meio do aprimoramento das habilidades e competências no processo de gestão de negócios.

Conciliação - Nesta segunda-feira (18), às 10h30, no Hotel Premier, na Ponta d'Areia, dirigentes das Centrais Sindicais e dos sindicatos dos servidores públicos estaduais vão realizar uma reunião plenária, a convite do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA) para organizar sua participação conjunta na audiência com o Tribunal de Justiça (TJMA) e o Procurador Geral do Estado (PGE) a fim de ser encaminhado um pedido de conciliação para encerrar as ações de ilegalidade de greve.

Balanço da aftosa - O presidente da Associação dos Criadores do Maranhão, José Assub Neto, agendou para esta segunda-feira (18) um balanço sobre o andamento da campanha de vacinação contra febre aftosa, pois faltando pouco mais de dez dias para encerramento desta etapa é preocupante a falta de mobilização dos criadores no interior do Estado, por falta de estímulo oficial, como era verificado nas campanhas anteriores.

O diretor regional do Senac, José Ahirton Lopes, e a secretária municipal de Turismo, Socorro Araújo, voltaram a debater a criação no Museu de Gastronomia Maranhense, espaço voltado para promover a herança cultural da gastronomia regional da cidade. Ainda a foto, a gerente da Divisão Técnica do Senac, Daniela Nogueira, e a coordenadora de Projetos Especiais do Senac, Maria Leuda Lima.

Rotativo - A Vale contratou junto a 24 bancos globais linha de crédito rotativo no valor de US\$ 3 bilhões, com prazo de cinco anos. O crédito rotativo substituirá a linha de US\$ 3 bilhões contratada em 2011. A Vale conta ainda com outra linha de US\$ 2 bilhões, totalizando US\$ 5 bilhões em linhas de crédito rotativo. Este instrumento representa uma fonte adicional de liquidez e pode ser utilizado pela Vale e subsidiárias em qualquer momento da vida útil do instrumento (US\$ 2 bilhões até 2018 e US\$ 3 bilhões até 2020).

Unicred - A cooperativa de crédito Unicred São Luís, que galgou a segunda posição no ranking nacional, está avançando com o propósito de demarcar o primeiro lugar. Recentemente, promoveu encontro para a divulgação do negócio para cooperados inativos e não cooperados. Estes encontros vêm sendo realizados com frequência no intuito de ampliar as ações periódicas e aumentar a cartela de associados no Estado e, conseqüentemente, na região Nordeste. Em São Luís, dirige a Unicred o médico Cícero Evandro Soares.

## **Justiça determina indisponibilidade de bens de prefeito**

*Em atendimento a pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), o Poder Judiciário determinou, liminarmente, em 12 de maio, a indisponibilidade dos bens do prefeito de Pedreiras, Francisco Antonio Silva (mais conhecido como "Totonho Chicote"), até o limite de R\$ 4.876.923,90.*

*Resultado de Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, ajuizada, em fevereiro deste ano, pela titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras, Sandra Soares de Pontes, a decisão determina, ainda, o bloqueio do subsídio e de valores nas contas e investimentos financeiros sob o nome do gestor.*

*A determinação judicial, proferida pelo juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, abrange, ainda, a indisponibilidade de imóveis e veículos registrados no nome do prefeito.*

### **AÇÃO**

*A ação que resultou na decisão foi motivada por denúncia do Movimento de Fóruns e Redes de Cidadania do Maranhão, encaminhada ao Ministério Público, em junho de 2014.*

*Na manifestação, a promotora de justiça Sandra Pontes enumera oito empresas junto às quais a Prefeitura de Pedreiras realizou compras de forma irregular, sem licitação e pagando valores superfaturados.*

*Entre os casos citados na ação inicial, chamam atenção a aquisição, junto à empresa MK3 Comércio e Serviço Ltda, de 1.300 kg de peixe in natura, em um único dia, e o pagamento de R\$ 214.750,00 à empresa L de Sousa Lima Publicidade, sendo que no endereço constante nas notas fiscais não há imóvel comercial e, sim, uma casa residencial.*

*Outras compras listadas são a de 530kg de cebola, no intervalo de 14 dias, e a de 309 kg de alho in natura, em único dia.*

*Na ação, além do afastamento do prefeito, o MPMA também solicitou que o Poder Judiciário condene o gestor à perda de sua função pública; à suspensão de seus direitos políticos, por período a ser estipulado.*

*Requer, ainda, a condenação do gestor ao pagamento de multa de até cem vezes o valor da remuneração recebida e à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios e/ou incentivos fiscais pelo prazo de 10 anos.*

*Outro pedido do Ministério Público, ainda a ser apreciado pelo Poder Judiciário, foi a condenação de Francisco Antonio Silva à restituição, ao Município de Pedreiras, de todos os valores subtraídos ao erário público.*

## **Caso Dudu: Justiça manda Governo continuar bancando despesas**

*O desembargador Ricardo Duailibe, do Tribunal de Justiça, julgou procedente, hoje (18), agravo regimental interposto pelos advogados dos pais do menino Luiz Eduardo Filho, o "Dudu" e determinou que o Governo do Estado continue arcando com a internação do paciente no Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo, "enquanto persistir o seu estado de risco, independentemente de que os procedimentos necessários sejam ou não ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS)".*

*A decisão foi tomada depois de a Secretaria de Estado da Saúde (SES) recorrer para tentar transferir a criança a um leito que pudesse ser bancado pelo SUS (reveja).*

*"Ante o exposto, após demonstração da fragilidade da saúde do infante, atestada pelo próprio estabelecimento hospitalar, onde este se encontra internado, reconsidero parcialmente a decisão anteriormente proferida para determinar a continuidade da internação do paciente junto ao Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo, enquanto persistir o seu estado de risco, independentemente de que os procedimentos necessários sejam ou não ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS)", despachou o magistrado, como revelou em primeira mão o blog do Jorge Aragão.*

*Na decisão, Dualibe deixou claro que reconsiderou parcialmente decisão anterior por entender que a intenção do Governo de promover a transferência da criança poderia proporcionar risco a sua vida.*

*"Na data de hoje, o ESTADO DO MARANHÃO, através de sua Secretaria de Estado de Comunicação Social fez publicar nota de esclarecimento onde garante que 'a eventual transferência de recém-nascido para o leito pago pelo SUS, no próprio Hospital da Beneficência Portuguesa, só ocorrerá após total estabilidade do quadro clínico do paciente e da realização de todos os procedimentos cirúrgicos e atendimentos necessários, que não sejam ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Ou seja, o Estado pagará pelo tratamento particular até que seja o caso de cumprimento de lei que rege o tratamento fora do domicílio'. Diante de tais informações, entendo prudente reconsiderar, em parte, o despacho de fls. 151/152, notadamente quando ficou determinado que após a cirurgia cardíaca do infante, a sua internação fosse realizada em leito de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) neonatal de estabelecimento público, conveniado ao SUS - Sistema Único de Saúde após a cirurgia cardíaca", completou.*

*O desembargador ressaltou, ainda, que a eventual transferência do recém-nascido para o leito pago pelo SUS, ainda que no próprio Hospital da Beneficência Portuguesa, só ocorrerá quando constatado, mediante laudo médico, que o infante encontra-se com o seu quadro clínico estabilizado e que a sua transferência não implicará em qualquer risco.*

## **Justiça determina que Governo continue arcando com despesas do pequeno "Dudu"**

*O caso do menino "Dudu", que ganhou repercussão nacionalmente, teve um novo episódio nesta segunda-feira (18), e novamente favorável a família da criança que segue lutando para que o Governo do Maranhão arque com todas as despesas hospitalares.*

*A família ingressou com um Agravo Regimental contra a decisão que reconheceu que o Estado não se furta de atender a determinação judicial de arcar com o tratamento da criança, mas que contudo, vem encontrando dificuldades de executar a determinação, fato que torna razoável a transferência do recém-nascido para outra Unidade de Saúde habilitada a realizar o procedimento cirúrgico solicitado.*

*A decisão que estava vigente determinava que, após a cirurgia cardíaca do infante, a sua internação seja realizada em leito de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) neonatal de estabelecimento público, conveniado ao SUS - Sistema Único de Saúde.*

*Só que o desembargador Ricardo Dualibe, da Quinta Câmara Cível, entendeu prudente, após demonstração da fragilidade da saúde da criança, atestada pelo próprio estabelecimento hospitalar, onde este se encontra internado, reconsiderar parcialmente a decisão anteriormente proferida para determinar a continuidade da internação do paciente junto ao Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo, enquanto persistir o seu estado de risco, independentemente de que os procedimentos necessários sejam ou não ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).*

*Na nova decisão, a eventual transferência do recém-nascido para o leito pago pelo SUS, ainda que no próprio Hospital da Beneficência Portuguesa, só ocorrerá quando constatado, mediante laudo médico, que o infante encontra-se com o seu quadro clínico estabilizado e que a sua transferência não implicará em qualquer risco de morte.*

*Enfim, mais uma vitória para a família do pequeno "Dudu".*

## **Marcos Pacheco desmente a si próprio para salvar Dino de ato desumano contra um bebê**

*Secretário de Saúde deu nova versão ao caso de um bebê internado em São Paulo, que envergonhou o Maranhão ao ser exibido pelo programa Bom Dia Brasil*

*O secretário de Saúde do Maranhão, Marcos Pacheco, rasgou o Código de Ética Médica e seu histórico de professor, nessa segunda-feira (18), para salvar o governador Flávio Dino, do PCdoB, do ato desumano praticado contra um bebê que, com um mês de vida, foi diagnosticado com Tetralogia de Fallot (T4F), doença caracterizada pela má-formação cardíaca, e aguarda a decisão da Justiça para continuar com o tratamento em São Paulo, já que não há no Maranhão.*

*O caso foi denunciado pelo Bom Dia Brasil, envergonhando o Maranhão nacionalmente e internacionalmente mais uma vez por culpa da insensibilidade e irresponsabilidade de seus governantes, como pode ser constatado no vídeo ao lado.*

*Mesmo com o parecer do médico sobre o risco, o governo comunista recorreu à Justiça para tirar a criança do hospital onde está e transferi-la para a rede pública. Na ação, o governo alega vergonhosamente que o custo do tratamento é alto e que o dinheiro estaria servindo para "financiar riqueza sem justa causa para uma pessoa só", no caso o bebê indefeso. Uma vergonha!*

*Durante entrevista ao Bom Dia Brasil, o secretário de Saúde do Maranhão informou que, por o custo com as despesas ser alto, o Estado tem de fazer uma "para-economia".*

*- O custo é muito e hoje, no Brasil, nós, do sistema público de saúde, temos que fazer uma 'para-economia' para essa questão da judicialização - argumenta Marcos Pacheco.*

*Horas depois do descaso com a vida de uma criança tomar proporção negativa gigantesca contra Dino, porém, o secretário de Saúde foi obrigado a gravar um novo vídeo, institucional, em que desmente a si próprio, na forma mais descarada possível. Um vergonha!*



## **Governo Flávio Dino vai ter que bancar tratamento de "Dudu"....**

*Desembargador reavaliou o caso e entendeu que o menino precisa ser tratado, pós-cirurgia, no próprio hospital de São Paulo onde está internado para o tratamento*

*A Justiça determinou hoje que o governo Flávio Dino (PCdoB) arque com todas as despesas decorrentes da cirurgia de coração do recém-nascido Dudu, no próprio Hospital Beneficência Portuguesa.*

*A informação é do blog de Jorge Aragão.*

*O governo havia recorrido da decisão que obrigou o tratamento alegando dificuldades para arcar com os custos do tratamento em São Paulo, o que levou a uma decisão judicial para que a criança fosse transferido para hospital público.*

*Mas, segundo Jorge Aragão, o desembargador Ricardo Duailibe reconsiderou a decisão e determinou que o governo pague as despesas no próprio Beneficência Portuguesa.*

*A decisão do desembargador saiu hoje à tarde.*

*Coincidentemente, foi à tarde que o blog de Gilberto Léda trouxe uma lembrança ao caso: o mesmo governo que achou alto os custos com o bebê liberou R\$ 2 milhões para a secretaria comandada pelo principal aliado de Flávio Dino, o jornalista Márcio Jerry.*

*E agora, Flávio Dino?!? E agora, Marcos Pacheco?!?*

## **AÇAILÂNDIA - Execução penal é tema de reunião com titular da Sejap**

Reunião discutiu execução penal em Açailândia

A execução penal na Unidade Prisional de Ressocialização de Açailândia foi tema de uma reunião realizada na quarta-feira, 13, entre os representantes de instituições que atuam na execução penal no município e o secretário de Estado de Justiça e Administração Penitenciária, Murillo Andrade.

*Reunião discutiu execução penal em Açailândia*

*A execução penal na Unidade Prisional de Ressocialização de Açailândia foi tema de uma reunião realizada na quarta-feira, 13, entre os representantes de instituições que atuam na execução penal no município e o secretário de Estado de Justiça e Administração Penitenciária, Murillo Andrade.*

*A reunião ocorreu na sede das promotorias de Justiça de Açailândia e contou com as presenças da promotora de justiça Sandra Fagundes Garcia, titular da 6ª Promotoria de justiça, do juiz titular da 5ª Vara de Açailândia, Pedro Guimarães Júnior, dos defensores públicos Thiago Amin Castro e Clara Florentino e Silva, do diretor da Unidade Prisional de Açailândia, Michell Melo Ramos, e do diretor do Centro de Triagem de Imperatriz, Alberto Dumont de Bello Neto.*

*Na ocasião, foram discutidos 21 itens relativos à execução penal, entre os quais a chegada de mais agentes penitenciários, monitores, viaturas novas e outras questões de ordem administrativa.*

*O secretário informou que, num prazo de cinco meses, serão enviados entre 10 e 12 agentes penitenciários para a unidade prisional. Nesse período, esses profissionais passarão por cursos de capacitação e de tiro, dentre outros.*

*Murillo Andrade afirmou que serão contratados 44 monitores para substituição dos atuais. Em 90 dias, será contratada, ainda, uma equipe de acompanhamento, formada por assistente social, pedagogo, terapeuta ocupacional, psicólogo, assistente jurídico e quatro técnicos de enfermagem.*

### **OUTROS ITENS**

*Outro ponto abordado foi a aquisição de viaturas para a comarca. Segundo o secretário, cada unidade terá no mínimo uma viatura, num prazo de 90 dias. Ainda foram debatidas questões relativas a fardamento e alimentação dos detentos, contratação de médico, escolta de presos para São Luís, apuração de faltas disciplinares, revista íntima e projeto de educação de jovens e adultos.*

Redação: CCOM-MPMA



## **Decisão em favor de Dudu**

*Uma decisão do desembargador Ricardo Duailibe, da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), determina a continuidade da internação do menino Luís Eduardo Carvalho Souza Filho que foi diagnosticado com Tetralogia de Fallot (T4F), doença caracterizada pela má-formação cardíaca, no Hospital da Beneficência Portuguesa, em São Paulo.*

*De acordo com a decisão, divulgada agora à tarde, a eventual transferência do recém-nascido para o leito pago pelo SUS, como solicitado pelo Governo do Estado, ainda que no próprio Hospital da Beneficência Portuguesa só ocorrerá quando constatado, mediante laudo médico que Luís Eduardo Carvalho Souza Filho está com quadro clínico estabilizado e que a transferência não implicara em qualquer risco de morte.*

*O caso foi mostrado na semana passada pela TV Mirante e foi destaque na imprensa nacional nesta segunda após reportagem exibida no Bom Dia Brasil, na TV Globo.*

## **Juizado realiza mutirão de audiências em Açailândia - Imirante.com/Imperatriz**

O valor dos acordos totalizou mais de R\$ 190 mil. - Arte: Maurício Araya / Imirante.com|

*AÇAILÂNDIA - O Mutirão de Audiências promovido pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Açailândia, realizado entre os dias 12 e 14 terminou com 100% de acordos firmados. Presidida pela titular do Juizado, juíza Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, a ação contabilizou 150 audiências realizadas. O valor dos acordos totalizou mais de R\$ 190 mil.*

*Todos as demandas eram contra a imobiliária Residencial Açailândia - Colinas Park, com sede no município. As ações tratavam sobre a cobrança indevida de uma taxa por parte da imobiliária, feita no momento da transação de venda de terrenos aos clientes, que acionaram a justiça. De acordo com informações do Juizado, mais de dois mil lotes foram vendidos com a cobrança indevida da taxa.*

*Essa é a segunda vez, que é realizado um mutirão para solucionar questões referentes à imobiliária. A primeira ação se deu em fevereiro, quando os 70 processos julgados também terminaram em acordo.*

*Está agendado para os dias 17 e 18 de junho, um novo mutirão, também envolvendo questões contra a imobiliária, na ocasião deverão serão julgados 120 processos contra a empresa.*

## **Município é condenado a dar destinação correta a resíduos sólidos - Imirante.com**

Arte: Maurício Araya/Imirante.com|

*SÃO LUÍS - A Justiça determinou que o município de Bernardo do Mearim tem 180 dias para adequar a destinação do lixo às exigências técnicas e higiênico-sanitárias indicadas na Política Nacional de Resíduos Sólidos. A decisão, do no último dia 29, atende a pedido do Ministério Público, em Ação Civil Pública, proposta em 17 de setembro de 2014.*

*Na decisão, o juiz Marcelo Moraes Rêgo de Souza, titular da Comarca de Igarapé Grande, da qual Bernardo do Mearim é Termo Judiciário, determinou multa de R\$ 10 mil mensais no caso de descumprimento da decisão.*

*Na Ação Civil Pública, proposta em 2014, a promotora de Justiça Michelle Adriane Saraiva Silva Dias afirma que os resíduos sólidos de Bernardo do Mearim são depositados indiscriminadamente em um lixão às margens da MA-119. A disposição inadequada do lixo causa dano ambiental ao contaminar o solo, o ar e os recursos hídricos, além de favorecer a proliferação de vetores de doenças.*

*O descaso do município, que sequer elaborou o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, cujo prazo terminou em 2012, já havia levado o Ministério Público a ingressar com outras Ações Civis Públicas de obrigação de fazer e de improbidade administrativa contra o ex-prefeito do município.*

*O Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) estabeleceu prazo para que os municípios regularizassem a destinação dos resíduos, encerrando os lixões e depositando o lixo em aterros sanitários. O prazo terminou em 2 de agosto de 2014.*

*Na decisão, o juiz ressalta que "a administração pública municipal deve se organizar não somente para a eliminação dos lixões, mas principalmente, para a elaboração de um plano integrado de proteção ambiental e de conscientização da população local acerca da importância da destinação correta do lixo que é produzido e não pode mais ser reaproveitado".*

## **Após desabamento, TJ realiza vistoria no Fórum de Estreito**

*ESTREITO - O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) determinou, nesta segunda-feira (18), a realização de vistoria técnica no prédio do fórum da Comarca de Estreito após desabamento do teto do salão do júri, no último domingo.*

*A diretora de engenharia do TJ, Márcia Delane, está em Estreito analisando as condições do que sobrou do prédio para iniciar um projeto de recuperação. A diretora deve tomar as providências visando à recuperação da estrutura do fórum danificada no acidente, assim como apurar a responsabilidade pelo desabamento.*

*Uma vistoria técnica deve levantar as condições atuais do prédio e a extensão dos danos causados pelo desabamento. Segundo Márcia Delane, a equipe de manutenção da construtora Silveira Engenharia, empresa responsável pela obra, também já está em Estreito para o início dos trabalhos.*

*O teto do salão do Júri do Fórum de Justiça Aristides Lobão, em Estreito, desabou na tarde desse domingo (17). Não houve vítimas. O prédio começou a ser construído em 2010, foi inaugurado no ano seguinte, mas o salão do Júri só foi entregue em 2012.*

## **Acusado de matar ex-namorada é condenado a 15 anos - Imirante.com**

Foto: Divulgação/CGJ-MA|

*SANTA QUITÉRIA - Um homem acusado de matar a ex-namorada foi condenado à 15 anos em regime fechado em Sessão do Júri realizada na Comarca de Santa Quitéria (348 km de São Luís), na última quarta-feira (13). De acordo com denúncia oferecida pelo Ministério Público, Francisco de Assis Santana, conhecido como "Cigano Dudu", teria desferido uma facada na altura do peito em sua ex-namorada, Márcia Lopes Fernandes. O crime aconteceu em 2001 e teria sido motivado pela separação do casal.*

*Consta na decisão que o acusado ficou foragido até janeiro de 2003, quando foi preso e permaneceu detido até fevereiro de 2004, quando empreendeu nova fuga. Em 2012, Francisco de Assis foi recapturado e permaneceu preso até dezembro de 2014, quando foi concedida a sua liberdade provisória. A Sessão do Júri foi presidida pelo juiz André Bezerra Ewerton Martins, que é titular da Comarca de São Bernardo e que responde pela Vara Única de Santa Quitéria. Também atuou no processo o promotor de Justiça John Derrick Braúna.*

*Com base na denúncia, cuja qualificação do crime foi inserida no Artigo 121, §2º do Código Penal, o Conselho de Sentença decidiu pela culpa e conseqüente condenação do réu, tendo o juiz que presidiu a sessão aplicado pena de 15 anos em regime inicialmente fechado, a ser cumprido no complexo Penitenciário de Pedrinhas.*



## **Justiça determina que Estado custeie tratamento de bebê**

*SÃO LUÍS - O Governo do Estado do Maranhão terá que arcar com as despesas do bebê maranhense que sofre com um raro problema cardíaco e passou por uma cirurgia no Hospital Beneficência Portuguesa, em São Paulo. A decisão judicial favorável aos pais da criança foi divulgada nesta segunda-feira (18). Os pais da criança já tinham obtido, na Justiça, o direito de ter o tratamento custeado, mas o Estado entrou com recurso, pedindo a transferência para um hospital do Sistema Único de Saúde (SUS).*

*A Justiça determinou também a continuidade da internação da criança no Hospital Beneficência Portuguesa, em São Paulo, enquanto persistir o seu estado de risco, independentemente de que os procedimentos necessários sejam ou não ofertados pelo SUS. O estado de saúde do bebê ainda é grave e uma transferência para outro hospital pode acarretar na morte do recém-nascido.*

### *Entenda o caso*

*Após passar por exames, a criança foi diagnosticada com Tetralogia de Fallot, uma doença cardíaca congênita. Sem ter como pagar o tratamento, que não está disponível em São Luís e em outros hospitais públicos pelo país, os pais do bebê entraram na Justiça contra o Governo do Estado.*

*No dia 11 de maio, o juiz Marco Adriano Ramos Fonsêca, titular da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, determinou que o Estado arque todas as despesas do bebê, como passagens, alimentação, hospedagens e pós-operatórios. A Procuradoria Geral do Estado entrou com recurso, alegando alto custo do tratamento e que o dinheiro serviria para "financiar riqueza, sem justa causa, para uma pessoa só".*

*Com a situação indefinida, mas de posse de uma liminar concedida a favor da internação, os pais da criança foram para São Paulo, onde foram atendidos no Hospital Beneficência Portuguesa. Após modificação na primeira liminar, o advogado Rutterran Martins, tio da criança, recorreu com um Agravo Regimental e a decisão sobre os custos do tratamento foi reestabelecida.*

## **Mutirão do Juizado Especial de Açailândia termina com 100 de acordos**

Terminou com 100% de acordos o Mutirão de Audiências promovido pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Açailândia, promovido entre os dias 12 e 14 de maio. Presidida pela titular do Juizado, juíza Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, a ação contabilizou 150 audiências realizadas. O valor dos acordos totalizou R\$ 196.016,27.

Todos os processos tinham como demandada a empresa Residencial Açailândia - Colinas Park, imobiliária sediada no município. As ações versavam sobre a cobrança indevida de uma taxa por parte da imobiliária quando da transação de venda de terrenos às partes demandantes. De acordo com informações da secretaria do juizado, foram mais de dois mil lotes vendidos, todos com a cobrança indevida da taxa.

Esse é o segundo mutirão do tipo tendo a empresa como demandada. A primeira ação do tipo se deu em fevereiro, quando os 70 processos julgados terminaram em acordo. Um novo mutirão tendo a imobiliária como demandada está agendado para os próximos dias 17 e 18 de junho, quando serão julgados 120 processos contra a empresa.

## **Acusado de matar ex-namorada é condenado em Tribunal do Júri**

Um homem acusado de matar a ex-namorada foi condenado a 15 anos em regime fechado em Sessão do Júri realizada na Comarca de Santa Quitéria (348Km de São Luís), na última quarta-feira (13). De acordo com denúncia oferecida pelo Ministério Público, Francisco de Assis Santana vulgo “Cigano Dudu”, teria desferido uma facada na altura do peito em sua ex-namorada Márcia Lopes Fernandes. O crime ocorreu em 2001 e teria sido motivado pela separação do casal.

Consta na decisão que o acusado ficou foragido até janeiro de 2003, quando foi preso e permaneceu detido até fevereiro de 2004, quando empreendeu nova fuga. Em 2012, Francisco de Assis foi recapturado e permaneceu preso até dezembro de 2014, quando foi concedida a sua liberdade provisória. A Sessão do Júri foi presidida pelo juiz André Bezerra Ewerton Martins, que é titular da Comarca de São Bernardo e que responde pela Vara Única de Santa Quitéria. Também atuou no processo o promotor de Justiça John Derrick Braúna.

Com base na denúncia, cuja qualificação do crime foi inserida no artigo 121, §2º do Código Penal, o Conselho de Sentença decidiu pela culpa e consequente condenação do réu, tendo o juiz que presidiu a sessão aplicado pena de 15 anos em regime inicialmente fechado, a ser cumprido no complexo Penitenciário de Pedrinhas.

## **Justiça condena prefeita de Anapurus a cinco anos e dez meses de prisão**

Prefeita de Anapurus Tina Monteles

A prefeita do município de Anapurus, Cleomaltina Moreira Monteles, foi condenada pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) à pena de cinco anos e dez meses de detenção, a ser cumprida inicialmente em regime semiaberto, não devendo a pena privativa de liberdade ser substituída por restritivas de direitos. A prefeita - que deixou de observar as formalidades legais referentes à dispensa de processo licitatório no valor de R\$ 642.611,82 - foi condenada também ao pagamento de multa de 3% sobre o valor de R\$ 642.611,82.

### **DENÚNCIA**

Conforme acusação do Ministério Público do Maranhão (MPMA), Cleomaltina Monteles adquiriu vários produtos e serviços sem a realização do devido processo de licitação, no exercício financeiro de 2004, com a realização de 22 despesas sem qualquer licitação, na quantia de R\$ 456.416,69. O Órgão Ministerial também destacou o fracionamento de 31 despesas, no total de R\$ 186.195,13, como forma de burlar o processo licitatório, para o valor individual não superar o limite permitido por lei. Em sua defesa, a prefeita alegou ausência de provas referente à dispensa de licitação e inexistência de dolo específico, afirmando que o MPMA se baseou em acórdão nulo do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Sustenta também que o MPMA não teria comprovado os fatos alegados na denúncia, não solicitando a produção de provas em juízo.

O relator do processo, desembargador José Luiz Almeida, afirmou que as provas documentais e orais foram suficientes para condenação da gestora. Ressaltou ter convicção da concretização do delito tipificado no art. 89, da Lei nº 8.666/93, sendo suficiente a dispensa irregular de licitação ou a não observação das formalidades legais. O magistrado considerou, ainda, que a contratação com dispensa ou inexigibilidade indevida de licitação reflete a intenção específica do gestor público em causar prejuízo ao erário ou, pelo menos, assumir o risco de fazê-lo. Segundo ele, no caso específico, a prefeita teve consciência dos seus atos diante da quantidade de contratações irregulares, bem como da considerável lesão aos cofres da cidade de Anapurus.

Afirmou que as provas documentais e orais foram suficientes para condenação da gestora. Ressaltou ter convicção da concretização do delito tipificado no art. 89, da Lei nº 8.666/93, sendo suficiente a dispensa irregular de licitação ou a não observação das formalidades legais.

O desembargador considerou ainda que a contratação com dispensa ou inexigibilidade indevida de licitação reflete a intenção específica do gestor público em causar prejuízo ao erário ou, pelo menos, assumir o risco de fazê-lo. Que no caso específico, a prefeita teve consciência dos seus atos diante da quantidade de contratações irregulares, bem como da considerável lesão aos cofres da cidade de Anapurus. (Processo nº 006950/2011).

## **São Luís terá mais um casamento comunitário**

Pessoas que residem na cidade de São Luís e que desejam realizar o sonho de oficializar a união já podem iniciar a organização da documentação. A realização de mais uma edição do casamento comunitário foi definida ontem. As inscrições terão início no dia 30 de maio, no Campus São Luís da Universidade Federal do Maranhão. Somente podem se inscrever interessados que morem na cidade de São Luís, capital. Os interessados devem ficar atentos para os critérios de apresentação de documentos.

## **Mutirão de audiências do Juizado Especial termina com 100 acordos**

Terminou com 100% de acordos o Mutirão de Audiências promovido pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Açailândia de 12 a 14 do corrente. Presidida pela titular do Juizado, juíza Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, a ação contabilizou 150 audiências realizadas. O valor dos acordos totalizou R\$ 196.016,27 (cento e noventa e seis mil, dezesseis reais e vinte e sete centavos). Todos os processos tinham como demandada a empresa Residencial Açailândia - Colinas Park, imobiliária sediada no município. As ações versavam sobre a cobrança indevida de uma taxa por parte da imobiliária quando da transação de venda de terrenos às partes demandantes. De acordo com informações da secretaria do Juizado, foram mais de dois mil lotes vendidos, todos com a cobrança indevida da taxa. Esse é o segundo mutirão do tipo tendo a empresa como demandada. A primeira ação do tipo se deu em fevereiro, quando os 70 processos julgados terminaram em acordo. Um novo mutirão tendo a imobiliária como demandada está agendado para os próximos dias 17 e 18 de junho, quando serão julgadas 120 processos contra a empresa.

## **Justiça libera pagamento de parcela vencida a servidores**

A presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão autorizou, nesta segunda-feira (18), a liberação de verba para pagamento da última parcela do percentual de 21,7% concedido por decisão judicial da Corte (Processo Administrativo nº 11.865/2014) aos servidores de nível fundamental e médio do Poder Judiciário. O anúncio foi feito pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, após reunião com o diretor financeiro Cláudio Raposo, e o coordenador do orçamento, Paulo Bringel, quando determinou a implantação do percentual referente à última parcela vencida do benefício, na folha de pagamento do mês de maio deste ano.